

Id:125278A75DDA6921



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodaabreupi@gmail.com

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 146/2024, de 17 de dezembro de 2024, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU e a empresa **D. R. D. ARAÚJO – ME**; A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70, sediada na Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, centro, Anísio de Abreu – PI, representada pelo prefeito municipal, Raimundo Nei Antunes Ribeiro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, representada pelo Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Antonito de Oliveira Costa Filho, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 050.xxx.xxx-84, daqui por diante chamado de CONTRATANTE, e a empresa **D. R. D. ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.683.419/0001-98, com sede/endereço na Rua Projetada, S/N, Sala 01, Bairro Ribeirão, Cep.: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI, aqui representada pelo sócio administrador, o senhor Diego Ramon Dias Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.XXX.XXX-80, doravante denominado CONTRATADO, na forma por lei, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme previsão contida no artigo 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula quinta do contrato inicial, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pela PRIMEIRA vez, por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato Nº. 146/2024 celebrado em 17 de dezembro de 2024, estendendo sua vigência até 02 de março de 2025, conforme previsto no Art. 107 da Lei Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e cláusula quinta do contrato inicial. O contrato celebrado entre o profissional supracitado e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de ornamentação da praça Sebastião Rodrigues, em alusão as celebrações do aniversário da cidade e das festividades natalinas do município de Anísio de Abreu – PI; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**: A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS**: Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no Processo consignado no orçamento municipal vigente; **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o Contrato Nº. 146/2024 celebrado em 17 de dezembro de 2024, vinculado a Dispensa de Licitação nº. 038/2024; **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**: Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum, ao qual o município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo; Anísio de Abreu - PI, 31 de dezembro de 2024. ANTONITO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Secretário Municipal de Finanças/CONTRATANTE e DIEGO RAMON DIAS ARAUJO/Pela Contratada.

Id:089B925CCF146928



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodaabreupi@gmail.com

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 147/2024, de 17 de dezembro de 2024, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU e a empresa **M DA TRINDADE SILVA COELHO LTDA**; A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70, sediada na Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, representada pelo Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Antonito de Oliveira Costa Filho, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 050.xxx.xxx-84, daqui por diante chamado de CONTRATANTE, e a empresa **M DA TRINDADE SILVA COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.471.534/0001-05, com sede/endereço na Rua Major Jerônimo Belo, Nº. 332, Centro, Cep.: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI, aqui representada pela sócia administradora, a senhora Marlene da Trindade Silva Coelho, inscrita no CPF/MF sob o nº. 166.XXX.XXX-09, doravante denominado CONTRATADO, na forma por lei, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme previsão contida no Art. 107 da Lei Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e cláusula quinta do contrato inicial, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pela PRIMEIRA vez, por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato Nº. 147/2024 celebrado em 17 de dezembro de 2024, estendendo sua vigência até 02 de março de 2025, conforme previsto no Art. 107 da Lei Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e cláusula quinta do contrato inicial. O contrato celebrado entre o profissional supracitado e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a confecção enfeites visando a ornamentação da praça Sebastião Rodrigues nas festividades natalinas do município de Anísio de Abreu – PI; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**: A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS**: Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no Processo consignado no orçamento municipal vigente; **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o Contrato Nº. 147/2024 celebrado em 17 de dezembro de 2024, vinculado a Dispensa de Licitação nº. 039/2024; **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**: Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum, ao qual o município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo; Anísio de Abreu - PI, 31 de dezembro de 2024. ANTONITO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Secretário Municipal de Finanças/CONTRATANTE e MARLENE DA TRINDADE SILVA COELHO/Pela Contratada.

Id:0047F18A9DD8710E



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4874/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOM, PALCOS MÓVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES, ILUMINAÇÃO E SIMILARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO VERA MENDES - PI. **VENCEDOR**: ATIANO BEZERRA BORGES - ME. CNPJ SOB O Nº 27.966.617/0001-12. **CONTRATO**: Nº 4874/2024. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 737.900,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVECENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA**: 09/12/2024 **VIGÊNCIA**: 09/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PREFEITO SR. CARLOS JOSÉ DA SILVA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, E O SR. ATIANO BEZERRA BORGES, PELA EMPRESA ATIANO BEZERRA BORGES – ME.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituraaveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituraaveramendespi@gmail.com

Id:13B5BE1FBB646FDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO 090/2025

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, compareceu o Sr. **JANIELSON DE SOUSA VERA**, inscrito sob CPF nº 060.347.323-79, por ter sido nomeado para o cargo de **VIGIA**, pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município, pelo Decreto nº 052/2024, de 26 de dezembro de 2024, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em de 30 de Dezembro de 2024, Edição V CCXXVIII, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

Vera Mendes -PI, 02 de janeiro de 2025.

Janielson de Sousa Vera
Nome do empossado (a)

Carlos José da Silva
CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI